



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 10, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto n° 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 14ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de maio de 2023.

Considerando a necessidade de orientação, respeito ao cumprimento das normativas e fiscalização da ética profissional na Fonoaudiologia.

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Verônica Cristina Siqueira (Presidente)** – AM, Camila Soares de Souza, Ana Célia de Oliveira Gonçalves, Luana Lylamane de Souza e Souza, Darliene Pinto de Oliveira e Leide Cristina Castro Xavier.

Art. 2º A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: Atuar na promoção e fiscalização da ética profissional na Fonoaudiologia.

Art. 3º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região N° 06, de 04 de abril de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.

Thiago Santos Pinheiro
THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região